



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto 25 de agosto de 2020.

Memorando nº 013/2020 – Compras e Contratos

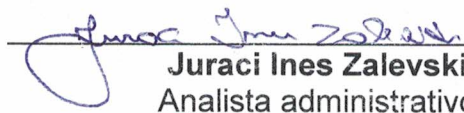
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços de internet fibra óptica.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços de internet com fibra óptica, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Enfatizo que, a contratação do serviço de internet com maior capacidade é de suma importância para garantir a qualidade e agilidade e transparência dos trabalhos do poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Juraci Ines Zalevski**  
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 CNPJ: 02.394.406/0001-21  
ESTADO DO PARANÁ



**PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO: serviços de internet fibra óptica**

**PRODUTO**

- Acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com fibra óptica, com velocidade de 200 mb.
- Serviços de instalação e periféricos

Antônio Olinto, 17 de agosto de 2020.



**Proposta Comercial de Serviços de Telecomunicações para a CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR**

**CNPJ: 02.394.406/0001-21**

**Serviço: IP Direto**

IP Direto é um produto de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no Backbone da Copel permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Este produto disponibiliza 1 (um) endereço de IPv4 público (endereço válido).

Seq	Cotação	Local	Endereço	Cidade	Produto	Velocidade	Acesso Óptico (m)	Valor do Acesso Óptico <sup>1</sup>	Taxa de Instalação <sup>2</sup>	Mensalidade (1 ano de fidelidade)
1	1467101	Câmara Municipal	Rua Gasparina Silas Milleo, 2	Antônio Olinto	IP Direto	50	100	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 1.212,27
<b>Total:</b>									<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 1.212,27</b>

<sup>1</sup> Consulte o item 5 para maiores detalhes a respeito do cálculo realizado para se chegar ao Valor do Acesso Óptico.

<sup>2</sup> Taxa de instalação: valor cobrado em parcela única pela instalação do serviço.

1. A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas.
2. Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação /autorização de uso da infraestrutura interna (shopping centers, prédios comerciais, centros administrativos e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a responsabilidade de pagamento ao detentor da infraestrutura e
3. No caso de necessidade de autorização para lançamento de cabos em faixa de domínio da concessionária em rodovias pedagiadas, o serviço será executado mediante autorização da concessionária e eventuais custos correrão por conta da contratante.
4. Infraestrutura mínima nas instalações do usuário:
  - 4.1. Ponto de energia elétrica para alimentação do modem/conversor óptico (127/220V AC);
  - 4.2. Tubulação com cabo guia, incluindo caixas de passagem, para lançamento da fibra óptica (saída da entrada principal de cabos até o ponto de instalação do circuito). A tubulação deve ter no mínimo, 50mm de diâmetro (2") e 25cm de raio de curvatura;
  - 4.3. Rack padrão 19", fixado definitivamente, para a instalação dos equipamentos ópticos (DIO e Modem) da Copel Telecom, dentro das instalações do cliente.

5. Para cada solicitação de ativação de um novo ponto, a contratada realizará estudo de viabilidade técnica para constatar se é possível o atendimento. Caso positivo, será analisado se a metragem de fibra necessária para atendimento supera a franquia de 300 metros. Em caso afirmativo, será cobrado o valor de R\$ 6,32 por metro excedente à franquia até 2000 metros e R\$ 12,28 por metro excedente a 2000 metros.

6. Prazo de contratação: Sem fidelidade.

7. Prazo de instalação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Validade da proposta: 30 dias.

Curitiba, 19/08/2020

**Copel Telecomunicações S.A.**

Rua José Izidoro Blazetto, 158

CEP 81200-240 Curitiba – Paraná – Brasil

www.copeltelecom.com

Fone: 0800-414181

Fax: (41) 3331-3100

E-mail: corporativo.cte@copel.com



Fls. 03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Câmara Munic.

Fls. 04

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL**

NOME INFORMADO

COPEL

CNPJ SOLICITADO  
04.368.865/0001-66

SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
13259890

Nº DA SOLICITAÇÃO  
8516601

FINALIDADE  
Concorrência / Licitação

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO  
**INDEFERIDA**

**OBSERVAÇÕES**

**FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS DE:**

**COMÉRCIO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Para verificar eventuais pendências impeditivas à certidão consultar sua Situação Cadastral, disponível no sistema ISS-Curitiba, no site: <https://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br>

Em caso de pagamento não apropriado, em até 5 dias úteis, o contribuinte deverá entrar em contato com o Setor Financeiro pelo e-mail: [fcf@curitiba.pr.gov.br](mailto:fcf@curitiba.pr.gov.br), anexando o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e o comprovante de pagamento.

Pagamentos feitos por meio de DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), são repassados à Receita Federal, o que faz com que a transferência para o Município de Curitiba fique com prazos mais estendidos.

Informações adicionais poderão ser encaminhadas ao e-mail: [isscuritiba@curitiba.pr.gov.br](mailto:isscuritiba@curitiba.pr.gov.br) com envio da documentação que comprove a legitimidade do requerente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
em 21/08/2020 - 08:32:03  
Versão P.2.2.0.4.1110 (19/08/2020)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.368.865/0001-66  
Certidão n°: 20601378/2020  
Expedição: 21/08/2020, às 08:18:45  
Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPEL TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.368.865/0001-66**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Câmara Municipal de Antônio J...

Fis 05



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



Fb 06

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022459518-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.368.865/0001-66**  
Nome: **COPEL TELECOMUNICACOES S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal  
Monte Olinda - PR

no 07

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.368.865/0001-66  
**Razão Social:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA  
**Endereço:** RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO A / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR /  
81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2020 a 05/09/2020

**Certificação Número:** 2020080703282528715866

Informação obtida em 21/08/2020 08:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**  
CNPJ: **04.368.865/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:54 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **899E.2F33.E186.1BAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

02.578.819/0005-66

Taxa de Adesão: R\$99,00

- **300 Mbps** R\$199,00

Tem diversos aparelhos conectados ao mesmo tempo, TV, Celular, PC, ideal para o cliente que e Multi.

- **200 Mbps** R\$139,00

Ideal para quem joga online, assiste Netflix e prime vídeo em ultra HD com maior qualidade e conforto.

- **150 Mbps** R\$119,00

Ideal para jogos e streaming.

- **100 Mbps** R\$ 99,00

- Ideal para que faz cursos online, usa tutorais online, gosta de vídeos no Youtube e Netflix.

LINK IP DEDICADO, para empresas que precisam estar sempre conectadas, ip fixo e valido. (R\$26.00 cada Mbps, mínimo de 10mbits).

Roteador Tp Link C5w Porta Giga Dual Band AC1200 300Mbps+867Mbps

Data: 24/08/2020

Validade da Proposta: (10 Dias)

Thaynara Nijo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K. H. D. SILVESTRI & CIA LTDA**  
CNPJ: **02.578.819/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:28 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **C2E7.EF37.68B8.70E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022475924-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.578.819/0001-66**  
Nome: **K H D SILVESTRI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/08/2020 08h19min

Número 7392  
Validade 24/09/2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

K. H. D. SILVESTRI & CIA LTDA - ME CNPJ: 02578819000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

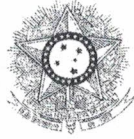
Imóvel: 13496 - Inscrição: 16.53.97.415.001 - Lote 08 - Matrícula 17.666  
Endereço: ULISSES FARIA - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWRF1FIQYYNZWWO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 25 de Agosto de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. H. D. SILVESTRI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.578.819/0001-66

Certidão nº: 20813798/2020

Expedição: 25/08/2020, às 08:21:39

Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K. H. D. SILVESTRI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.578.819/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

Câmara Municipal  
Município de São João do Pinheiro - PR

Fis. 14

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.578.819/0001-66

**Razão Social:** K H D SILVESTRI E CIA LTDA

**Endereço:** AV OZY MENDONCA DE LIMA 1186 SALA 01 / CENTRO / SAO MATEUS DO  
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2020 a 23/09/2020

**Certificação Número:** 2020082501592347176304

Informação obtida em 25/08/2020 08:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

De:	Karine Silva - Teralink Telecom <atendimento4@teralinktelecom.com.br>
Para:	"camaraao@ibest.com.br" <camaraao@ibest.com.br>
Data:	Seg, Ago 24, 2020 15:11
Assunto:	Orçamento

Fm 15

Boa tarde

Segue orçamento solicitado para os serviços de internet.

Duvidas estamos a disposição.



Karine Silva Maciel

Atendimento | TERALINK TELECOM

telefone: [42 35321053](tel:4235321053)

celular/whatsapp: [42 98840-5416](tel:42988405416)

site: [www.teralinktelecom.com.br](http://www.teralinktelecom.com.br)

email: [atendimento4@teralinktelecom.com.br](mailto:atendimento4@teralinktelecom.com.br)

local: São Mateus do Sul



# TERALINK TELECOM

C J PAULI INFORMÁTICA – CNPJ: 11.879.135/0001-95  
Rua Ozy Mendonça de Lima, 1258, sala 1 Centro - São  
Mateus do Sul - PR  
CEP: 83.900-000 – Fone: (42) 3532-1053

Câmara Municipal de Antonio Olinto

Fm 16

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP: 83980-000  
RUA GASPARINA SIMAS MILÉO, 269

CNPJ: 02.394.406/0001-21

### ORÇAMENTO

#### Cotação de serviços de internet – 2020

Velocidade	Plano 12 meses (Valor mensal)	Plano 12 meses (Valor à vista)
200mbps	R\$139,00	R\$1.668,00

#### Cotação Equipamentos Internet – 2020

Quantidade	Equipamento	Marca/ Modelo	Valor
1	Roteadores	AC5 Tplink	R\$390,00

Orçamento valido até 31/08/2020

São Mateus do Sul, 24 de agosto de 2020.





Câmara Municipal de Antônio

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI CNPJ: 11879135000195

Fts 37

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição aixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 16283 - TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI  
Endereço: Avenida OZY MENDONÇA DE LIMA, 1258 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 1 - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWU34MHOAGCGW6Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 20 de Agosto de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal  
Antonio Jilin - PR

Fis. 18

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022456851-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.879.135/0001-95**

Nome: **TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Dlin. C. - PR

Fis 19

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI**  
CNPJ: **11.879.135/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:26:55 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **35DB.026F.F543.EE30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.879.135/0001-95

**Razão Social:** TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI

**Endereço:** AV OZY MENDONÇA DE LIMA 1258 SALA 1 / CENTRO / SAO MATEUS DO  
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2020 a 09/09/2020

**Certificação Número:** 2020081102492663061700

Informação obtida em 25/08/2020 08:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.879.135/0001-95  
Certidão nº: 20814094/2020  
Expedição: 25/08/2020, às 08:25:30  
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.879.135/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fto. 22

Antonio Olinto, 25 de agosto de 2020.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Solicitamos cotação de preços com as Empresas: Teralink Telecomunicações Eireli, Copel Telecomunicações S.A., K. H. D. Silvestri & CIA LTDA.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
Teralink Telecomunicações Eireli	R\$ 1.668,00	11.879.135/0001-95	Regular
K. H. D. Silvestri & CIA LTDA	R\$ 1.767,00	02.578.819/0001-66	Regular
Copel Telecomunicações S.A.	R\$ 15.297,24	04.368.865/0001-66	Restrição Federal e Municipal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.979.135/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TERALINK TELECOMUNICACOES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERALINK TELECOM</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV OZY MENDONCA DE LIMA</b>		NÚMERO <b>1258</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>83.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MATEUS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3532-1053</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **08:39:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

24

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Adão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua regularização cadastral.

Informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 1.879.135/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2010	
NOME EMPRESARIAL SERIALINK TELECOMUNICACOES EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIALINK TELECOM			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 51.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 57.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 51.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 51.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 56.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV OZY MENDONCA DE LIMA		NUMERO 1258	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 93.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO MATEUS DO SUL	UF PR
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (41) 3532-1053	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Gerado pela Instrução Normativa RFB, nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 08:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 25 de agosto de 2020.

Memorando n° 53/2020 – Presidente


Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de de serviços de internet com fibra óptica solicitado através do memorando n°013/2020 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 1.668,00 (hum mil seiscentos e sessenta e oito reais) para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
26

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antônio Olinto, 25 de agosto de 2020.

Memorando nº 14 /2020 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 53/2020.

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para contratação de empresa de serviços de internet com fibra óptica, solicitado através do memorando nº 53/2020 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 1.668,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOTAÇÃO : 08 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.39.58.00.00.00 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2020:  R\$ 46.432,74
--	---

RECURSOS FINANCEIROS:

Existe Recursos Financeiros

Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Oliveira do Nascimento**  
Contador

Ao Exmo. Sr.  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento  
Contador CRC PR 066634/O-6  
Câmara Mun. de Antônio Olinto  
Portaria 18/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal  
Antonio Olinto - PR

Fls. 27

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 26 de agosto de 2020.

Memorando n° 055/2020 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para contratação de empresa para fornecimento de **serviços de internet por fibra óptica**, conforme memorando n° 13/2020 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

28

## PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Setor de Compras e Contratos

**ASSUNTO:** Procedimento licitatório para contratação de serviços de internet fibra ótica.

**EMENTA:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

### I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 13/2020 do Setor de Compras e Contratos, que se trata da contratação de serviços de internet fibra ótica para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total::

- 1) R\$ 1.668,00 Teralink Telecomunicações EIRELI;
- 2) R\$ 15.297,24 pela Copel Telecomunicações S.A.; e
- 3) R\$ 1.767,00 pela K. H. D. Silvestri & Cia LTDA.

Em 25 de agosto, através do memorando nº 14/2020 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para esta Câmara Municipal e, no dia seguinte, através do memorando 55/2020, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

### II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 29

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º caput da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

*Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)*

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perflhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

*“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 30

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”*

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

*“Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

*“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fls 31

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a contratação de serviços de internet fibra óptica é de R\$ 1.668,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

*“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR  
Fls. 32

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

### III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 27 de agosto de 2020.

  
Luis Gustavo Camargo de Oliveira  
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO** 33

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 28 de agosto de 2020.

Memorando n° 58/2020 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 013/2020 – Contratação de serviços de internet via fibra óptica.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa **TERALINK TELECOM** tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Compras e Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO** 34

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Antonio Olinto, 28 de agosto de 2020.

Memorando n° 59/2020 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de **serviço de internet via fibra óptica** e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Wilson Napoleão Guenze*

\_\_\_\_\_  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

Ao Dr.  
**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

Fis. 35

Antonio Olinto, 28 de agosto de 2020.

Memorando n° 60/2020 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Setor de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização para contratação de serviços de fibra óptica, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.  
**Juraci Ines Zalevski**  
Compras e Contratos

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis 36

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 05/2020, Objeto: Contratação de serviços de internet via fibra óptica, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

**EMPRESA:** Teralink Telecomunicações Eireli  
**CNPJ:** 11.879.135/0001-95  
**Valor Total:** R\$ 1.668,00  
**Dotação:** 08 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica  
**Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.58.00.00.00 – Serviços de Telecomunicações.

Data: 28/08/2020

**Wilson Napoleão Guenze**  
 Presidente CMAO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2020, Objeto: Aquisição de material de informática, conforme processo de dispensa de licitação.

**EMPRESA:** Teralink Telecomunicações Eireli  
**CNPJ:** 11.879.135/0001-95  
**Valor Total:** R\$ 390,00  
**Dotação:** 05 – Material de consumo  
**Complemento do elemento:** – 3.3.90.30.17.00.00.00 Material de Processamento de dados.  
 Data: 28-08-2020

**Wilson Napoleão Guenze**  
 Presidente CMAO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
 Validade jurídica assegurada  
 conforme MP 2.200-2/2001,  
 que instituiu a ICP-Brasil

**bry**

**MUNICÍPIO DE**  
**ANTONIO OLINTO**  
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC  
 Certisign RFB G5

Data: 31/08/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

FB

37

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações **RATIFICO** o contrato de Dispensa de Licitação nº 05/2020, Objeto: Contratação de serviços de internet via fibra óptica, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

**EMPRESA:** Teralink Telecomunicações Eireli


**CNPJ:** 11.879.135/0001-95

**Valor Total:** R\$ 1.668,00

**Dotação:** 08 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

**Complemento do Elemento:** 3.3.90.39.58.00.00.00 – Serviços de Telecomunicações.

Data: 28/08/2020

  
**Wilson Napoleão Guenze**  
Presidente CMAO

**Publicado**

Edição

0851 Data: 30.08.2020

Journal

DOEM



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 05/2020, Objeto: Contratação de serviços de internet via fibra óptica, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: Teralink Telecomunicações Eireli  
CNPJ: 11.879.135/0001-95  
Valor Total: R\$ 1.668,00  
Dotação: 08 - Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica  
Complemento do Elemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 - Serviços de Telecomunicações.

Data: 28/08/2020

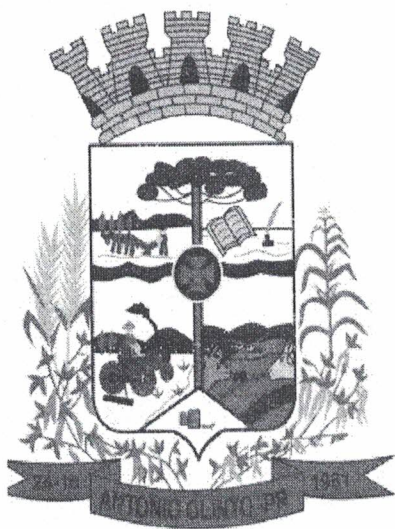
Wilson Napoleão Gueuze  
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2020, Objeto: Aquisição de material de informática, conforme processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: Teralink Telecomunicações Eireli  
CNPJ: 11.879.135/0001-95  
Valor Total: R\$ 390,00  
Dotação: 05 - Material de consumo  
Complemento do elemento: - 3.3.90.30.17.00.00.00 Material de Processamento de dados.  
Data: 28-08-2020

Wilson Napoleão Gueuze  
Presidente CMAO



Câmara Municipal de Antônio Olinto

Fts 38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy, Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO  
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 31/08/2020



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

**EMPRESA:** Teralink Telecomunicações Eireli

**CNPJ:** 11.879.135/0001-95

**Valor Total:** R\$ R\$ 1.668,00

**Dotação:** 08 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Complemento do elemento:** 3.3.90.39.58.00.00.00 – Serviços de Telecomunicações.

Data: 31/08/2020

Wilson Napoleão Guenze – Presidente

**Publicado**

Edição 0852 Data 01/09.2020

Jornal: DOEM

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID 19 Nº 49/2020 – PROCESSO Nº 91/2020.**

O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 49/2020, decide habilitar e declarar vencedora a empresa Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

Antonio Olinto, 01 de setembro de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020 – PROCESSO Nº 91/2020.**

Torna pública a Homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial sob. nº 49/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID 19 e adjudicação do objeto para a empresa: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

Antonio Olinto, 01 de setembro de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020.**

Empresa Detentora: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 08.849.206/0001-00

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 Registro de Preços de teste rápido Covid 19 IgG/IgM em amostra de sangue com resultado de 10 a 15 minutos, com certificação da Anvisa, validados pela FIOCRUZ e seguindo as exigências da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Ministério da Saúde. Registro M.S.: 80141430203 Procedência: HUMASIS CO LTD – CORÉIA DO NORTE	Unid.	500	R\$ 58,00	RS 29.000,00

FISCALIZAÇÃO: Sra. Adalcir Machiavelli

VIGÊNCIA: 01 ANO.

Antonio Olinto, 01 de setembro de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli.

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

EMPRESA: Teralink Telecomunicações Eireli

CNPJ: 11.879.135/0001-95

Valor Total: R\$ R\$ 1.668,00

Dotação: 08 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Complemento do elemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 – Serviços de Telecomunicações.

Data: 31/08/2020

Wilson Napoleão Guenze – Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

EMPRESA: Teralink Telecomunicações Eireli

CNPJ: 11.879.135/0001-95

Valor Total: R\$ R\$ 390,00

Dotação: 05 – Material de consumo

Complemento do elemento: – 3.3.90.30.17.00.00.00 Material de Processamento de dados.

Data: 31-08-2020

Wilson Napoleão Guenze – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

40